

REGULAMENTO DA CAMPANHA “DESTRAVE SEU FUTURO WIZARD”

A presente campanha (“Campanha”), realizada pela **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**, e sua rede franqueada WIZARD by Pearson, será regida pelos termos do presente Regulamento (“Regulamento”).

1. Realizadora(s)

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.404.158/0001-90, com sede na Avenida José Luiz Mazzali, nº 450, Sala A, Setor M 03B – GLP Louveira I, bairro Santo Antônio, no Município de Louveira (SP), CEP 13.290-000, na qualidade de franqueadora da marca e rede de ensino de idiomas WIZARD by Pearson (“Wizard”), por meio das Unidades Franqueadas (“Unidade(s) Franqueada(s)”);

2. Objeto

2.1. A presente Campanha tem como objetivo a concessão de até 100 (cem) Aulas de Conversação bonificadas aos Participantes que se matricularem nos cursos regulares, a partir do nível W2, para ensino do idioma inglês ministrados pelas Unidades Franqueadas Wizard, nas modalidades presencial e online.

2.1.1. Para as matrículas realizadas na modalidade de curso online, além dos demais benefícios da presente Campanha, será aplicado ainda o desconto de 50% (cinquenta por cento) sob o valor da Taxa de matrícula.

2.2. Para fins desta campanha, considera-se cursos regulares: (i) Curso Presencial: aquele ministrado na Unidade Franqueada; (i) Curso Online: aquele ministrado por meio da plataforma online denominada WizardOn.

2.3. O benefício da presente Campanha será aplicável somente para matrículas nos níveis W2 a W12 para ensino de idioma inglês, não sendo aplicáveis para rematrículas e demais cursos de idiomas estrangeiros.

3. Período da Campanha:

3.1. A Campanha será válida durante o período de 01/07/2025 e 30/09/2025.

3.2. Estarão aptas aos benefícios da presente Campanha as matrículas efetivamente realizadas até o dia 30/09/2025.

4. Participantes

4.1. Poderão participar desta Campanha quaisquer pessoas físicas, maiores de 15 (quinze) anos, em território nacional, que tenham interesse nos cursos Wizard ("Participantes"), respeitados os limites das Clausulas seguintes;

4.1.1. Menores de 18 (dezoito) anos, a partir dos 15 (quinze) anos de idade, poderão participar da Campanha, desde que, no momento da matrícula estejam devidamente acompanhados por seu Representante Legal

4.2. Não poderão participar da presente Campanha: a) alunos que desejam realizar rematrícula na rede Wizard *by Pearson*; e b) menores de 15 (quinze) anos de idade completos.

5. Mecânica da campanha

5.1. Os Participantes que tiverem interesse em usufruir da Campanha deverão realizar a matrícula nos cursos de idioma inglês, a partir do nível W2, da Wizard, nas modalidades presencial ou online, conforme procedimentos abaixo listados:

i) Cursos Presenciais: procurar a unidade Franqueada participante mais próxima;

ii) Cursos Online: se inscrever por meio do site da WizardOn

5.1.1. As inscrições também poderão ocorrer por meio da por meio da Página de Internet dedicada a Campanha (promoco.es.wizard.com.br/aulasdeconversacao)

5.1.2. O desconto de 50% (cinquenta por cento) na Taxa de matrícula, exclusivo para o curso online WizardOn, será aplicado automaticamente no momento da matrícula.

5.2. Ao realizar a matrícula durante o período da presente Campanha, o Participante terá acesso a até 100 (cem) Aulas de Conversação, conforme regras abaixo:

i) As Aulas de Conversação serão ministradas por meio de plataforma online "ao vivo", independente da modalidade do curso de inglês escolhido pelo Participante;

- ii) Após a efetivação da matrícula o Participante receberá um e-mail confirmando sua participação. O envio das informações de acesso a plataforma online ocorrerá em até 1 (um) mês após a efetivação da matrícula;
- iii) As Aulas de Conversação somente poderão ser iniciadas após 1 (um) mês da data efetiva da matrícula no curso de inglês;
- iv) As Aulas de Conversação deverão ser agendadas pelo Participante com antecedência, sendo certo que, estarão sujeitos a disponibilidade de vagas no horário e turma selecionados pelo Participante;
- v) O Participante poderá agendar até 10 (dez) aulas por mês, durante o período de 10 (dez) meses subsequentes ao mês seguinte ao da efetivação da matrícula.
- vi) O não agendamento das 10 (dez) aulas disponibilizadas no mês culminará na perda dessas aulas, que não serão, em hipótese alguma, cumulativas para os meses posteriores;
- vii) Havendo a falta do Participante na Aula de Conversação agendada, será considerado como aula ministrada, sem possibilidade de reagendamento.

5.3. O Participante poderá agendar 01 (uma) Aula de Conversação por vez. O sistema de agendamento somente liberará a possibilidade de agendamento das Aulas de Conversação seguintes após a data da Aula de Conversação já agendada;

5.4. Os agendamentos das Aulas de Conversação deverão ser realizados com antecedência e são de inteira responsabilidade do Participante, sem qualquer interferência da Wizard ou das Unidades Franqueadas.

5.5. Para melhor aproveitamento das Aulas de Conversação, estas serão separadas conforme nível de proficiência dos Participantes, sendo nível iniciante (W2/W4), nível intermediário (W6/W8), nível avançado (W10/W12).

5.5.1. No momento do agendamento o Aluno deverá se atentar aos horários destinados ao seu nível de proficiência.

5.5.2. As Wizard ou das Unidades Franqueadas não tem qualquer interferência nos agendamentos realizados em desacordo com o nível de proficiência do Aluno.

5.6. As turmas para as Aulas de Conversação terão no máximo 12 (doze) alunos por Aula, após atingida esta quantidade de alunos agendados para a Aula de Conversação nos horários previstos na plataforma, esta opção de horário não estará mais disponível para agendamento do Participante.

5.7. Caso o Participante desista, encerre ou cancele o curso de idiomas durante os 10 (dez) meses das Aulas de Conversação, perderá o direito ao acesso as Aulas de Conversação.

5.8. As Aulas de Conversação são exclusivas para o Participante, não sendo permitida a transferência ou o acesso por terceiros. Caso seja verificado o acesso indevido de terceiros utilizando o login do Participante, a Wizard reserva-se o direito de bloquear o acesso, resultando na perda do direito do Participante às Aulas de Conversação.

6. Obrigações do Participante

6.1. Realizar a devida matrícula, conforme orientação da Wizard ou Unidade Franqueada.

6.2. Adquirir os materiais didáticos necessários para realização do curso.

6.3. Realizar o pagamento das mensalidades referentes ao curso de inglês regular ao qual se matriculou.

6.4. Se manter matriculado no curso durante o período das Aulas de Conversação.

6.5. Realizar os agendamentos das Aulas de Conversação com antecedência.

6.6. Disponibilizar os dados de contato, especialmente e-mail, de forma correta para garantir o recebimento das informações e acesso a plataforma para as Aulas de Conversação.

7. Disposições Gerais

7.1. A condição concedida pela presente Campanha não será, em hipótese alguma, substituídas por valores em dinheiro.

7.2. Os benefícios previstos nesta Campanha são pessoais, intransferíveis e não cumulativos a outras eventuais Campanhas com Objeto igual ou similar a presente.

7.3. O Participante declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste Regulamento, e se obriga a respeitá-lo

7.4. O presente Regulamento é aplicável para as matrículas realizadas por meio da WizardOn e nas Unidades Wizard by Pearson de todo o Brasil.

7.5. As Unidades Fraqueadas Participantes deverão aplicar obrigatoriamente o direito as Aulas de Conversação ao Participante que realizar a matrícula e que esteja em conformidade com as regras do presente Regulamento.

7.6. A Unidade Franqueada poderá conceder, a seu exclusivo critério, condições especiais de mensalidades e materiais didáticos aos Alunos, não tendo a Franqueadora Wizard, qualquer ingerência nesta negociação.

7.7. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Wizard.

7.8. A Wizard se reserva no direito de a seu exclusivo critério, suspender a presente Campanha, bem como de alterar os termos deste Regulamento, informando previamente aos Participantes e Franqueadas.

7.9. Para fins desta Campanha, os Participantes deverão observar as condições e prazos estabelecidos neste Regulamento.

7.9.1. O Regulamento estará disponível no promoco.es.wizard.com.br/aulasdeconversacao nas Unidades Franqueadas Participantes

7.10. As dúvidas e controvérsias sobre a Campanha e o Regulamento serão dirimidas pelas Realizadoras, pelo e-mail: fale.wizard@pearson.com

7.11. O presente Regulamento está dispensado do Certificado de Autorização da Caixa Econômica Federal, por não se enquadrar nas modalidades de sorteio ou prognóstico, nem vinculado à distribuição gratuita de prêmios, nos termos da Lei 5.768/71 e do Decreto nº 70.951/72, beneficiando indistintamente a todos os que cumprirem ao aqui disposto.

7.12. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões que eventualmente se originem deste Regulamento.

São Paulo 01 de julho de 2025

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

REDE FRANQUEADA WIZARD by Pearson